

---

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

---

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Cantá -RR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente a Lei Municipal nº 004 de 03 de fevereiro de 1997;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Cantá, a ser realizada no período de 17 a 18 de fevereiro de 2022, no Centro Pastoral São Roque.

**Art. 2º** - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Cantá terá como tema: **“A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS.”** Terá como eixo principal: “Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos”, e como Eixos:

I - Cuidado em liberdade como garantia de Direito a Cidadania;  
II - Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental;  
III - Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, integralidade e equidade;  
IV - Impactos na Saúde Mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial de pós-pandemia.

**Art. 3º** - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e Presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Cantá será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria do Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2022.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aubelucia Ferreira de Sousa  
**Código Identificador:**1CAD41B5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 17/01/2022. Edição 1561  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>

---

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

---

**GABINETE**  
**ERRATA E REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 010/2022**

Tendo em vista erro material na publicação do **Decreto nº 010**, de 07 de janeiro de 2022, em razão da primeira publicação, veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR no dia 17 de janeiro de 2022, ANO II/ nº 1561, Fl. 14, segue a publicação do decreto com as devidas correções.

**DECRETO Nº 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Cantá -RR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente a Lei Municipal nº 004 de 03 de fevereiro de 1997;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Cantá, a ser realizada no período de 23 a 24 de março de 2022, no Centro Pastoral São Roque.

**Art. 2º** - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Cantá terá como tema: “**A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS.**” Terá como eixo principal: “Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos”, e como Eixos:

I - Cuidado em liberdade como garantia de Direito a Cidadania;  
II - Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental;  
III - Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, integralidade e equidade;  
IV - Impactos na Saúde Mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial de pós-pandemia.

**Art. 3º** - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e Presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Cantá será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria do Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2022.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jamilly dos Santos Silva  
**Código Identificador:**C46E31BD

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>